



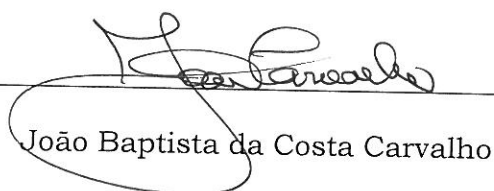
DESPACHO (PR) N.º 52/2011

Assunto: Delegação de competências na Directora de Departamento de Contabilidade e Fiscalidade da Escola Superior de Gestão, Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado aprovado pelo Despacho 8138/2010, publicado no Diário da República n.º 90, de 10 de Maio de 2010, e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, delego a competência para presidir ao Júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas pelo Dr. Rui Manuel Pereira da Costa Barros, na Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes, não autorizando subdelegação de competências.

Barcelos, 1 de Junho de 2011

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



João Baptista da Costa Carvalho